

<b>PESSOA JURÍDICA</b>				CNPJ	
Nome:					
Forma Constituição	Patrimônio Líquido R\$	Objeto Social		NIRE	Data Constituição
Endereço: Rua/Av.			Número	Complemento	
Bairro	Cidade			U.F.	CEP
Telefone (DDD+Número)		Fax (DDD+Número)		E-mail	
<b>Endereço Correspondência</b>			Opera por conta própria?		
<input type="checkbox"/> Comercial			<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Outro a especificar			<input type="checkbox"/> Não		
<b>Dados Bancários</b>	Nº do Banco	Agência Nº	Conta Nº		
Banco			<input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/> Conta Corrente <input type="checkbox"/> Investimento		
<b>Representante Legal / Controlador *</b>			CPF	RG	
<b>Nome de pessoa autorizada a emitir ordens *</b>			CPF	RG	
<b>INVESTIDOR NÃO RESIDENTE</b>					
Razão Social:					
Representante Legal no País		Representante Co-responsável		País de Origem	
Representante Tributário		Custodiante no País		Nº do RDE	
Administrador de Carteira				Código Operacional CVM	
_____, _____ de _____ de _____  <b>Cliente / Representante Legal</b>			<b>Reconhecimento de Firma</b>     _____ <b>Assinatura Responsável Cadastro</b>		
"Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas no preenchimento deste cadastro, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas".   _____ de _____ de _____					

\* Em caso de mais de um Representante legal / Controlador ou pessoa autorizada a emitir ordem utilize o Anexo 1 deste documento.

**AUTORIZAÇÕES**

Por este instrumento, o **CLIENTE** autoriza a **CORRETORA** a praticar atos abaixo descritos:

1. Abrir em seus registros uma conta corrente destinada à realização de operações com títulos e valores mobiliários em Bolsas de Valores ou de futuros, a ser por ela movimentada, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares fixados pelas autoridades monetárias, com os quais concorda integralmente, sem restrições.
2. Independente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em Bolsas de Valores ou de Futuros ou outros sistema de negociação, as ações adquiridas por sua conta e ordem e não liquidadas, ou outros valores mobiliários que mantenham em poder da mesma, aplicando produto da venda no pagamento do respectivo débito.
3. **Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante?**  Não  Sim **Em caso de eventual revogação do mandato comprometo-me a informar a Corretora. (O procurador ou representante devem estar devidamente identificado no anverso).**
4. A receber e executar instruções e ordens verbais, escritas e meios eletrônicos do titular desta conta corrente ou de seu representante legal, exclusivamente no caso de estar assim autorizado na Ficha Cadastral.
5. Encerrar suas posições nos mercados à futuro e de opções, assim como, os Contratos à Termo, caso no prazo legal não tenham depositado margem e quaisquer outras obrigações constantes das normas regulamentares das Bolsas de Valores ou de Futuros e da Comissão de Valores Mobiliários.
6. No caso de uma eventual inadimplência de sua parte, a Corretora poderá, independentemente de comunicação, informar às Bolsas correspondentes, para que estas informem para todas as sociedades CORRETORAS, sua situação como CLIENTE faltoso.

**DECLARAÇÕES**

**O CLIENTE** declara:

1. Conhecer e reconhecer válidas e obrigatórias para reger todas e quaisquer transações a serem executadas pela CORRETORA, em seu favor, disposto pelas legislações, regulamentos, normas em geral, usos, práticas e costumes adotados geralmente aceitos no mercado financeiro brasileiro e outros documentos e instrumentos expedidos pelas Bolsas de Valores ou de Futuros, Câmara de Liquidação e Custódia onde forem efetuadas, Comissões de Valores Mobiliários, Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Banco Central do Brasil e pela Secretaria da Receita Federal, assim como os direitos e obrigações delas decorrentes, sobrevivendo Decreto, Resolução, Portaria, Circular, Instrução ou qualquer outra norma expedida pelas autoridades monetárias modificadora de qualquer das normas estabelecidas na presente data.
  2. Ter conhecimento do disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 301/99, 333/00, 382/03, 387/03 e 463/08, Resoluções 2687/00, 2689/00, Circulares Bacen 3461/09 e 3462/09, Lei 9613/98 e das Regras e Parâmetros de Atuação estabelecida pela CORRETORA, que se encontram disponíveis na Instituição, BM&FBOVESPA e Comissão de Valores Mobiliários.
  3. Que, em caso de morte, incapacidade legal permanente ou liquidação extrajudicial, as suas posições em aberto nos Mercados Futuro e Opções, assim como contratos no Mercado à Termo, poderão ser encerrados e o saldo de conta corrente remanescente, bem como, posições que por ventura existam, ficarão bloqueados até que sejam liberados por meios judiciais.
  4. Conhecer as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como, conhecer os riscos envolvidos nas operações realizadas em Bolsas de Valores ou de Futuros.
  5. Estar ciente que mediante este documento, adere aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ações Nominativas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, firmado por esta CORRETORA, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de Proprietário Fiduciário, transferir para seu nome, junto às companhias emitentes as ações de sua propriedade.
  6. Estou ciente que mediante este documento, adiro aos termos do contrato de intermediação de operações de clientes no mercado disponíveis e de liquidação futura da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
  7. **É pessoa vinculada à Corretora?**  Sim  Não **(conceito definido pela instrução CVM nº 387/03)**
  8. **É pessoa politicamente exposta?**  Sim  Não **(conceito definido pela instrução CVM nº 463/08)**
  9. **Concordo**  **Não Concordo**  **Concordo sob consulta**  **que a carteira própria da corretora ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordeno. (Obs.: Esta declaração é obrigatória somente quando se tratar de clientes cuja carteira individual é administrada pela Corretora)**
  10. **São consideradas válidas as ordens transmitidas verbalmente, escrita ou por meios eletrônicos. (Caso contrário o cliente devera manifestar-se por escrito).**
  11. Não estar impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
  12. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro e me comprometo a informar, no prazo de 10 dias, quaisquer alterações que vierem ocorrer nos meus dados cadastrais.
- Li as presentes autorizações e declarações previamente e não tenho dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

1. INTERBOLSA DO BRASIL C.C.T.V.M. LTDA

2. INTERBOLSA DO BRASIL C.C.T.V.M. LTDA

3. CLIENTE / REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO I****REPRESENTANTE LEGAL/CONTROLADOR  
E/OU  
EMITENTES DE ORDENS****Representante Legal/Controlador**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>

**Emitente de Ordens**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>

---

**CLIENTE / REPRESENTANTE LEGAL**

## Anexo I ao Contrato de Intermediação de Operações

### Termo de Adesão

Pelo presente instrumento,

\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_;  
(profissão) \_\_\_\_\_; portador da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_; inscrito no CPF/MF-CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_; residente e domiciliado (endereço completo) (“**Cliente**”), adere integralmente ao inteiro teor da minuta do **Contrato de Intermediação de Operações (“Contrato”)** padrão da **Interbolsa do Brasil C.C.T.V.M. Ltda. (“Interbolsa”)**, nos exatos termos em que esta se encontra registrada no **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob o n° 00013266801.**

I - Ao manifestar a presente adesão, o **Cliente** assume como suas todas as declarações e manifestações que constam do **Contrato**, bem como reitera todas as informações prestadas na Ficha Cadastral que o acompanha.

II - Neste mesmo ato, o **Cliente** reconhece que o **Contrato** engloba a possibilidade de realização de operações em diferentes mercados e com os diversos produtos nele especificados, sendo-lhe facultada a efetiva utilização dos mesmos, quando lhe convier.

**III - O Cliente reconhece como válida a Cláusula Compromissória Arbitral que consta do Contrato (Cláusula 20) e se compromete a respeitá-la em todos os seus termos.**

Sendo o que tinha a declarar, o **Cliente** assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da **Interbolsa** e das duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus devidos efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Cliente**

\_\_\_\_\_  
**Interbolsa do Brasil C.C.T.V.M. Ltda.**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_

Nome:

RG: